



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 208/2017 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 09/01/2015.

I - DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de CONTRATANTE.

E-VAL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Heitor Penteado, nº 1420, complemento 2º andar, Bairro/Distrito: Sumarezinho, CEP: 05.438.100, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.278.889/0001-97, neste ato por seu representante legal Sr. Gustavo Gasparini Kiatake, portador do RG/CI nº. 17448606 – SSP/SP e do CPF/MF sob o nº. 173.672.348-03, de agora em diante denominado(a) de CONTRATADO(A).

II - DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 09/01/2015 – Contrato nº 003/2015, Pedido de Cotação nº 537/2014, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Alberto Rassi – HGG, decorrentes do Contrato de Gestão n° 024/2012, Processo nº 201100010013921 e demais obrigações constantes do Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO) do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2014004752.

II.II. - Avençam as partes que a vigência contratual deste Primeiro Termo Aditivo passará a ser de 09/01/2018 à 08/01/2019.

II.III. – Pactua-se, ainda, que a CONTRATADA compromete-se a executar a prestação dos serviços nos estritos moldes do contrato primitivo e seu Segundo Termo Aditivo, sendo que as demais cláusulas contratuais continuarão inalteradas.

I.IV – As Notas Fiscais/Faturas deverão atender as exigências do IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, quanto às suas especificações, e deverão serem faturadas através do CNPJ № 07.966.540/0004-16 (FILIAL), constando em seu corpo, a razão social,

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E HLIMANO, IDTECHI
RUN 01, DE D. 1. 12. 33/85 n. 1. 40-14/ren. 5 pro- Destino. CHI 74-11. 34/3 - Bortonia Guina (18) n. 162 / 200-540/0001-73

1/2







endereço, inscrição Municipal Nº. 4382234, e os seguintes dizeres - (CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2012 - HGG/SES/AGR).

EUII - DA RATIFICAÇÃO: SE AD RADIDOTRAS DIVEMBRIZADOS DA OVIDOS OMESTOS ESTADADOS.

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu primeiro termo aditivo, ambos constantes dos autos 2014004752, Pedido de Cotação nº 537/2014, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins... OMAMUH E DOLO COMO TOTA OTRA MONOR E ALIMANO. E. RINGO DE DE SERVICIO DE CONTRA DE CO

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 15 dia(s) do mês de dezembro de 2017.

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO o nº 173.672.348-03, de euera em CONTRATANTE

oletinos de lascem (escob) El alem non MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS . De ADVOGADO - OAB/GQ 16,716 ASSESSOR JURÍDICO IDTECH

Rafael Shoil Diretor CPF: 151.436.828 - 51 RG: 22.827.505 - 2

E-VAL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA GUSTAVO GASPARINI KIATAKE CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Louis

2ª morriona de Couse ficto

General Nome: MAN ANA DE POUTA ANTO

000. 308.091-93 (JALJE) DI-4000 CPF/MF: 760.655,531-59

2/2

